



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Portaria nº 028 de 02/01/2017

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando as regulamentações do Programa Rede Farmácia de Minas e para os fins do incentivo Farmacêutico;

RESOLVE:

Art. 1º - A jornada diária da Servidora Andreini Emanuelli Fonseca, Especialista em Saúde I, categoria profissional Farmacêutica, dentro do Quadro permanente de Pessoal, será cumprida com extensão de jornada para 08 (Oito) horas diárias e 40 (Quarenta) horas semanais, com percepção do incentivo farmacêutico no âmbito do Programa Farmácia de Minas- REDE FARMACIA DE MINAS.

Art. 2º - O incentivo mencionado no artigo anterior, será pago juntamente com o vencimento de carreira da Servidora, voltando a mesma a receber somente o vencimento do seu nível na situação de efetiva no Serviço Público, quando desligar-se do Programa.

Art. 3º - Fica reconhecida, para fins do incentivo farmacêutico repassado pelo Estado a este Município, a prestação de serviço em regime de dedicação exclusiva para fins de Funcionamento da unidade de farmácia dentro do Programa Farmácia de Minas, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 02 de Janeiro de 2017.

Osmair Leal dos Reis
Prefeito Municipal